

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES

O **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no núcleo administrativo denominado Núcleo “Cidade de Deus”, S/Nº, CEP: 06029-900, situado na Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º60.746.948/0001-12, doravante denominado “**BRADESCO**”, com base no presente Regulamento institui o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, com o objetivo de recompensar os clientes titulares dos Cartões de Crédito Bradesco elegíveis para participar do referido programa conforme os termos, cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1) DEFINIÇÕES

1.1. Programa de Fidelidade Bradesco Cartões: refere-se ao programa de fidelidade desenvolvido e administrado pelo **BRADESCO**, que visa conceder ao Participante Pontos Lívolo que darão direito a troca por produtos e/ou serviços constantes de catálogos de premiação do Programa de Pontos da Lívolo, ou por qualquer outro produto e/ou serviços a ser oferecido em canal específico do **BRADESCO**.

1.2. Participante(s): é o associado titular dos Cartões de Crédito Bradesco (“Titular”), elegível ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

1.3. Programa de Pontos da Lívolo: é um programa desenvolvido e administrado pela Lívolo S.A., com sede na Alameda Xingu, nº 501, 1º andar, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.241/0001-06 (“Lívolo”), parceira do BRADESCO no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

1.4. Cartão (ões) de Crédito Bradesco: é o cartão de plástico emitido pelo BRADESCO aos clientes solicitantes, pessoa física, nas modalidades Bradesco Gold, Bradesco Exclusive Gold, Bradesco Platinum, Bradesco Prime Gold, Bradesco Prime Platinum, Bradesco Prime Platinum Múltiplo, Bradesco MasterCard Black, Bradesco Prime MasterCard Black, Bradesco Visa Infinite, Bradesco Prime Visa Infinite, Bradesco Elo Mais, Bradesco Elo Mais Exclusive, Bradesco Exclusive Gold American Express, Bradesco Prime Platinum American Express, Bradesco Gold American Express, Bradesco Platinum American Express, Bradesco Elo Grafite, Bradesco Prime Elo Grafite, Bradesco Elo Nanquim, Bradesco Prime Elo Nanquim, Bradesco Elo Nanquim Prime Dinners Club, Bradesco Elo Nanquim Dinners Club, Bradesco Private Visa Infinite Múltiplo e Bradesco Visa Aeternum, emitidos nas seguintes bandeiras Elo, American Express, Visa ou MasterCard, conforme relacionados no Anexo I do presente Regulamento. Para fins desta definição, serão considerados elegíveis os cartões American Express® Gold Credit emitidos a partir de 03/08/2015, e os cartões American Express® Blue e American Express® Platinum Credit emitidos a partir de 25/04/2016, Harley-Davidson Visa Gold, Harley-Davidson Visa Platinum, Fundação Amazonas Sustentável Bradesco MasterCard e Fundação SOS Mata Atlântica Bradesco Visa Gold, Next Visa Platinum e Next Visa Gold.

1.5. Conta Lívolo: reúne todas as informações sobre os Pontos Lívolo do Participante, incluindo extrato, saldo disponível para resgate e data de prescrição dos Pontos Lívolo, entre outras informações, devendo o Participante consultá-la no Site do

Programa de Pontos da Livelô ou em outro canal de atendimento devidamente comunicado ao cliente no Site do Programa de Pontos da Livelô.

1.6. Site do Programa de Pontos da Livelô: é o sítio eletrônico www.pontoslivelô.com.br.

1.7. Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões é: sítio eletrônico www.banco.bradesco/fidelidade

1.8. Pontos: significa a unidade de medida representativa de direitos a premiação, acumulados no Cartão de Crédito Bradesco de titularidade do Participante e cedidos por seu representante legal ao Participante. Os Pontos Livelô poderão ser trocados por produtos e serviços estabelecidos em catálogos de premiação do Programa de Pontos da Livelô, ou por qualquer outro produto e/ou serviços a ser oferecido em canal específico do BRADESCO CARTÕES

2) ELEGIBILIDADE

2.1. Para se tornar Participante do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, o Titular dos Cartões de Crédito Bradesco, nas modalidades descritas no item 1.4 acima, deverá ser pessoa física, residente no Brasil e que tenha quitado todas as despesas constantes do demonstrativo mensal ou efetuado o pagamento mínimo, quando disponibilizado pelo BRADESCO, em quaisquer desses cartões de crédito emitidos pelo BRADESCO.

3) ADESÃO

3.1. A adesão do Participante ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões é opcional e dar-se-á mediante seu cadastro, por meio do Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões ou por qualquer outro meio que vier a ser disponibilizado pelo BRADESCO, podendo o BRADESCO requerer a autenticação do cadastro via Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco ou por qualquer outro meio por ele previamente indicado.

3.1.1. O cadastro do Participante portador do Cartão American Express® Gold Credit (emitido a partir de 03/08/2015) e dos Cartões American Express Blue e American Express Platinum Credit (emitidos a partir de 25/04/2016) no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, deve ser realizado de forma individualizada. Para os demais Cartões de Crédito Bradesco emitidos sob as bandeiras Visa, MasterCard, Elo e American Express, o cadastramento é único.

3.2. Os cartões temáticos na versão espelho e adicionais dos Cartões de Crédito Bradesco, são elegíveis para a adesão ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, contudo, os Pontos Livelô gerados em decorrência de transações realizadas com esses cartões, serão creditados na Conta Livelô do Participante. No momento da adesão ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, o Participante deverá indicar o seu Cartão de Crédito Bradesco emitido em uma das modalidades elegíveis e previstas neste Regulamento.

3.3. Caso o Participante não tenha mais interesse em participar do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, deverá solicitar a sua exclusão na Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco.

4) PONTUAÇÃO

4.1. Os Pontos Livelo gerados em razão do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões poderão ser utilizados pelos Participantes para resgate de prêmios no Programa de Pontos da Livelo, conforme disponibilizado no Site do Programa de Pontos da Livelo, a partir da sua ativação ao Programa de Pontos da Livelo.

4.2. Pontuarão no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, os Cartões de Crédito Bradesco mencionados no item 1.4 acima, de titularidade do Participante, bem como os respectivos cartões temáticos na versão espelho e adicionais.

4.3. A pontuação do Participante dar-se-á de acordo com o valor gasto em transações elegíveis, conforme indicado no item 4.6 abaixo, e lançado no demonstrativo mensal, sendo atribuído a esse valor gasto o número de Pontos Livelo correspondentes, conforme indicado no Anexo I, que poderão ser consultados no demonstrativo mensal da fatura e, também, no Site do Programa de Pontos da Livelo ou por qualquer outro canal disponibilizado pelo BRADESCO ou pela Livelo S.A.

4.4. Os gastos das transações elegíveis devidamente efetuados em reais serão convertidos em dólar americano, no valor da taxa de câmbio da data de transação, sendo que o valor resultante desta conversão será o utilizado para fins de equivalência em Pontos Livelo, conforme descrito no Anexo I.

4.4.1. Para compras efetuadas em outra moeda que não seja real ou dólar americano, o valor gasto será convertido em dólar americano, na forma prevista no item 4.4 acima.

4.5. O Participante que realizar o seu cadastro no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, nos termos dos itens 3.1 e 3.1.1 acima, terá seus Pontos Livelo somados e creditados em uma única conta no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, que será definida pelo número do Cadastro de Pessoa Física ("CPF/MF") do Titular do Cartão de Crédito Bradesco, independentemente de possuir um ou mais Cartões de Crédito Bradesco, e seus Pontos Livelo, após o pagamento da fatura, serão automaticamente transferidos para o Programa de Pontos da Livelo.

4.6. Para fins de pontuação, serão consideradas como transações elegíveis as seguintes transações efetuadas por meio dos Cartões de Crédito Bradesco, inclusive do(s) cartão(ões) adicional(is) e temático(s) na versão espelho:

- a) Compras nacionais ou internacionais, inclusive parceladas;
- b) Aquisição de serviço de proteção contra perda e roubo do Cartão de Crédito Bradesco; e
- c) Tarifa de anuidade diferenciada do respectivo Cartão de Crédito Bradesco

4.7. Os Pontos Livelo estarão disponíveis para uso no Programa de Pontos da Livelo na proporção do valor pago da fatura, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data desse pagamento.

4.8. Os Pontos Livelo do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões serão sempre inteiros, com arredondamento pelo critério matemático padrão, ou seja, as frações de Pontos Livelo iguais ou inferiores a 0,49 (zero vírgula quarenta e nove) serão desprezadas e as frações de Pontos Livelo iguais ou superiores a 0,50 (zero vírgula cinquenta) serão arredondadas para o Ponto Livelo inteiro imediatamente superior.

4.9. Em caso de compras parceladas, para efeito de pontuação no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, será considerado o valor de cada parcela à medida que for lançado no demonstrativo mensal.

4.10. A falta de pagamento do demonstrativo mensal/fatura acarretará no bloqueio temporário do resgate do(s) Ponto(s) Livelo já acumulado(s) no Programa de Pontos da Livelo, que ficará(ão) bloqueado(s) até a regularização do pagamento. Entretanto, o referido bloqueio não interrompe o prazo para a expiração dos Pontos Livelo, na forma estabelecida neste Regulamento.

4.11. O BRADESCO poderá conceder Pontos Livelo bônus, a seu exclusivo critério, por eventos temporários e/ou específicos, de acordo com a modalidade dos Cartões de Crédito Bradesco, conforme será informado no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

4.12. Em caso de contestação de compras e estornos de valores pagos, os respectivos Pontos Livelo transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelo serão estornados.

5) VIGÊNCIA DOS PONTOS

5.1. Os Pontos Livelo terão validade pré-definida pelo BRADESCO, conforme estabelecido no Anexo I e divulgado no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, sendo que os prazos de validade dos Pontos Livelo serão contados a partir da data do gasto efetuado, para todos os Cartões de Crédito Bradesco.

5.1.1. Sem prejuízo das regras de utilização definidas neste Regulamento, o Participante deverá observar as demais regras de utilização dos Pontos Livelo no Programa de Pontos da Livelo constante no Site do Programa de Pontos da Livelo.

5.1.2. A prescrição dos Pontos Livelo ocorrerá na mesma data do gasto efetuado do mês subsequente ao período previamente informado, conforme descrito no item 5.1 acima.

5.2. Os Pontos Livelo acumulados pelo Participante nos Cartões American Express® Gold Credit, American Express Blue e American Express Platinum Credit, não terão prazo de validade pré-fixado, podendo, serem respeitadas as condições do Anexo I deste Regulamento.

6) CANCELAMENTO DO ACÚMULO DE PONTOS

6.1. Na hipótese de cancelamento do Cartão de Crédito Bradesco ou por falta de pagamento do demonstrativo mensal/fatura, o Participante perderá imediatamente o direito de acumular Pontos Livelo no Programa de Pontos da Livelo. Nessa última hipótese, assim que regularizado (s) o(s) pagamento(s) do demonstrativo mensal/fatura, o Participante voltará a acumular Pontos Livelo no Programa de Pontos da Livelo, sem prejuízo de ser observado o prazo de expiração dos Pontos Livelo.

7) DEMONSTRAÇÃO DOS PONTOS

7.1. Os Pontos Livelo acumulados no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões serão transferidos automaticamente para o Programa de Pontos da Livelo e acumulados em uma única Conta Livelo.

7.2. O saldo de Pontos Livelo do Programa de Pontos da Livelo gerados pelo Programa de Fidelidade Bradesco Cartões em razão do último pagamento da fatura, poderá ser consultado por meio da Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco ou outro canal disponibilizado pelo BRADESCO.

7.3. O saldo total de Pontos Livelo poderá ser consultado por meio do Site do Programa de Pontos da Livelo ou por qualquer outro canal disponibilizado pela Livelo S.A ou pelo BRADESCO.

8) RESGATE DE PRÊMIOS

8.1. Os Participantes poderão consultar, por meio do Site do Programa de Pontos da Livelo, os prêmios disponíveis para resgate, os respectivos fornecedores e a quantidade de Pontos Livelo necessária para tal resgate.

8.2. Além do Site do Programa de Pontos da Livelo, os Participantes poderão consultar, no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, quais os produtos e/ou serviços oferecidos pelo BRADESCO e/ou por quaisquer das empresas pertencentes ao BRADESCO, quando disponíveis, poderão ser resgatados com os Pontos Livelo.

8.3. As regras para resgate de prêmios deverão ser consultadas no Regulamento do Programa de Pontos da Livelo.

9) EXCLUSÃO DO PROGRAMA

9.1. O Participante poderá, a qualquer momento, desistir de sua participação no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, bastando, para tanto, comunicar a sua decisão à Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco, ou em qualquer outro canal que venha a ser disponibilizado pelo BRADESCO.

9.1.1. A partir da data do comunicado pelo Participante, não haverá mais o acúmulo de Pontos Nivelos referentes à(s) conta(s) do Cartão de Crédito Bradesco excluída(s). Os cartões adicionais e temáticos na versão espelho ligados ao Cartão de Crédito Bradesco do Titular também deixarão de pontuar no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

9.2. Na hipótese prevista no item 9.1 acima, os Pontos Nivelos já transferidos para o Programa de Pontos da Nivelos poderão ser utilizados pelo Participante até a data de expiração, a qual poderá ser acompanhada pelo extrato de Pontos Nivelos disponibilizado nos canais da Nivelos.

9.3. O Participante, ao desistir de sua participação no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, não estará automaticamente excluído do Programa de Pontos da Nivelos. Caso seja de interesse do Participante desistir do Programa de Pontos da Nivelos, deverá comunicar sua decisão a Central de Atendimento Nivelos.

9.4. Se, posteriormente ao cancelamento referido no item 9.1, o Titular dos Cartões de Crédito Bradesco decidir participar novamente do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, para acúmulo de Pontos Nivelos, deverá solicitar seu reingresso por meio do Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo BRADESCO para tal finalidade.

10) VALIDADE DO PROGRAMA DE FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES

10.1. O Programa de Fidelidade Bradesco Cartões terá validade por tempo indeterminado.

10.2. O BRADESCO reserva-se no direito de, a qualquer momento, encerrar o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, mediante aviso prévio aos Participantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, garantindo aos Participantes o direito de utilizar os seus Pontos Nivelos acumulados no Programa de Pontos da Nivelos até a data de expiração.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES

11.1. A adesão do Participante ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento, que é disponibilizado no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões. O Participante também poderá esclarecer eventuais dúvidas sobre o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, através do Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões ou na Central de Atendimento dos Cartões de Crédito Bradesco.

11.2. O não exercício pelo BRADESCO de quaisquer direitos a ele assegurados, não constituirá causa de alteração ou novação, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas seguintes ou em situações semelhantes.

11.3. O BRADESCO poderá estender os benefícios do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, aos seus demais clientes, inclusive pessoas jurídicas ou quaisquer clientes de outras empresas participantes do conglomerado econômico do BRADESCO.

11.4. O BRADESCO poderá, também, estabelecer operações adicionais para a geração de Pontos Livelo para o Programa de Fidelidade Bradesco Cartões.

11.5. O BRADESCO poderá, a qualquer momento, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da sua última formatação, alterar as cláusulas e condições descritas neste Regulamento (tais como, mas não se limitando a paridade de pontuação e conversão de valor *versus* Pontos Livelo; a modalidade dos cartões elegíveis ao Programa de Fidelidade Bradesco Cartões; e a validade dos Pontos Livelo), mediante a prévia comunicação ao Participante.

11.6. Na hipótese de ocorrerem lançamentos de créditos ou débitos indevidos no demonstrativo mensal do Cartão de Crédito Bradesco do Participante, os Pontos relativos a essas transações sofrerão o ajuste correspondente no Programa de Pontos da Livelo, seja a débito ou a crédito.

11.7. O não exercício por quaisquer das Partes dos direitos estabelecidos no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração contratual.

11.8. Será excluído do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões e perderá o direito ao produto e ao acúmulo de Pontos Livelo o Participante que tenha prestado informações ou declarações falsas ao BRADESCO.

12) VIGÊNCIA

12.1. O presente Regulamento substituirá o que se encontra registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco, Estado de São Paulo, sob o nº 359084 em nome do BRADESCO e a sua vigência terá início 30 (trinta) dias após a data de comunicação ao Participante sobre sua substituição. Para os novos Participantes do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões, a sua vigência iniciará a partir da data de seu registro.

13) FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do Participante para solução de quaisquer questões decorrentes deste instrumento.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

BANCO BRADESCO S.A.

ANEXO I

Cartão	Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	Clientes cadastrados no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões até 31/08/2014	Clientes cadastrados no Programa de Fidelidade Bradesco Cartões a partir de 01/09/2014	Critério de Conversão
Bradesco Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Bradesco Exclusivo Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Bradesco Prime Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Bradesco Gold Master Prime	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior)= 1.0 Ponto Nivelado
Bradesco Gold Master Exclusive	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) =
				1.0 Ponto Nivelado

Bradesco Visa Platinum	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Bradesco Prime Visa Platinum	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.5 Ponto Nivelado
Bradesco Prime Visa Platinum Múltiplo	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.5 Ponto Nivelado
Bradesco Platinum MasterCard	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Bradesco Platinum MasterCard Prime	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.4 Ponto Nivelado
Bradesco Platinum MasterCard Prime HSBC	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.4 Ponto Nivelado
Bradesco MasterCard Black	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2.0 Ponto Nivelado
				Exterior) = 2.0 Ponto Nivelado

Bradesco Prime MasterCard Black	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2.0 Ponto Nivel
Bradesco Visa Infinite	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2.0 Pontos Nivel
Bradesco Prime MasterCard Black	Adesão Automática	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2.0 Ponto Nivel
Bradesco Prime Visa Infinite	Adesão Automática	36 meses	24 meses	1 US\$ = 2.2 pontos Nivel 1US\$ = 3.0 Pontos Nivel para compras Internacionais (promoção válida até 31/01/2020)
Bradesco Private Visa Infinite Múltiplo	Adesão Automática		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior)= 2.2 Pontos Nivel
Bradesco Elo Mais	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivel
Bradesco Elo Mais Exclusive	Cadastro no Site do Programa de	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no

	Fidelidade Bradesco Cartões			Brasil ou Exterior) = 1.0 Ponto Nivel
Bradesco Gold American Express	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto em equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Pontos Nivel
Bradesco Exclusive Gold American Express	Gold American Express Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto em equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivel
Bradesco Prime Platinum American Express	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.4 Pontos Nivel
Bradesco Platinum American Express	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões	36 meses	24 meses	A cada 1 US\$ gasto em equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivel
American Express® Gold Credit (emitidos a partir de 03/08/15)	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1 Ponto Nivel
American Express® Blue (emitidos a partir de 25/04/16)	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1 Ponto Nivel

American Express® Platinum Credit (emitidos a partir de 25/04/16)		Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1 Ponto Nivelado
Bradesco Grafite	Elo	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais = 1.4 Ponto Nivelado
Bradesco Prime Elo Grafite		Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais = 1.5 Ponto Nivelado
Bradesco Nanquim	Elo	Adesão Automática		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2,2 Pontos Nivelado
Bradesco Prime Elo Nanquim		Adesão Automática		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 2,2 Pontos Nivelado
Bradesco Nanquim Diners Club	Elo	Adesão Automática		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 2,2 pontos Nivelado A cada 1US\$ gastos no Exterior = 5,0 Pontos Nivelado (promoção até 31/12/2019)

Bradesco Elo Nanquim Prime Diners Club Prime	Adesão Automática		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 2,2 Pontos Nível A cada 1US\$ gastos no Exterior = 5,0 Pontos Nível (promoção até 31/12/2019)
Bradesco Aeternum Visa	Adesão Automática		Não Expiram	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais no Brasil = 2,3 Ponto Nível A cada 1 US\$ gasto no Exterior = 4,0 Ponto Nível (promoção até Dez/19)
Harley-Davidson® Visa Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nível
Harley-Davidson® Visa Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nível
Harley-Davidson® Visa Platinum	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.5 Ponto Nível
Fundação Amazonas Sustentável Bradesco	Cadastro no Site do Programa de		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no

Mastercard® Gold	Fidelidade Bradesco Cartões			Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Fundação SOS Mata Atlântica Bradesco Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado
Next Platinum	Visa Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.5 Ponto Nivelado
Next Visa Gold	Cadastro no Site do Programa de Fidelidade Bradesco Cartões		24 meses	A cada 1 US\$ gasto ou equivalente em reais (no Brasil ou no Exterior) = 1.0 Ponto Nivelado